



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.050-200;  
São Luís/MA; Telefax: (0xx98) 2016-8406;  
E-mail: [densinopmma@gmail.com](mailto:densinopmma@gmail.com)

**EDITAL N° 004/2020 - DE**

(NORMAS E DIRETRIZES PARA O EXAME DE APTIDÃO PROFISSIONAL  
DOS 1° TENENTES QOPM/QOAPM/QOEPM/QOSPM)

**O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão, Lei n° 6.513 - de 30 de novembro de 1995 que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e o Decreto n° 11.964 - de 29 de julho de 1991 que dispõe sobre as promoções de Oficiais da ativa da Corporação, **divulga para conhecimento dos 1° Tenentes (QOPM/QOAPM/QOEPM/QOSPM), o Exame de Aptidão Profissional (EAP-I/2020-APMGD/DE)**, mediante prova teórica (objetiva), devendo os candidatos obedecerem as seguintes condições:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Exame de Aptidão Profissional (EAP) para os 1° Tenentes QOPM/QOAPM/QOEPM/QOSPM tem por finalidade avaliar o grau de profissionalização desses militares no desempenho de suas atividades para fins de ascensão profissional.

1.2 O EAP para os 1° Tenentes, para o ano de 2020, será regido por este edital e gerenciado pela Diretoria de Ensino, sendo **realizado em Etapa única**:

a. O Exame será realizado na modalidade Educação a Distância (EAD), utilizando a plataforma de ensino disponibilizada pela Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias (APMGD), das 14h00 às 17h00 do dia 17/08/2020. Os

candidatos serão submetidos à Prova Teórica de acordo com cada especialidade;

## **2. DAS VAGAS**

São disponibilizadas vagas para os 1º Tenentes QOPM/QOAPM/QOEPM/QOSPM, constantes no Anexo "J", cabendo ao indicado confirmar sua inscrição dentro do prazo estipulado, conforme Anexo "A", no link <https://form.jotformz.com/202095044892658>

## **3. DOS REQUISITOS**

- a. Ser 1º Tenente PM e constar na relação disponibilizada pela CPOPM;
- b. Não possuir EAP para 1º Tenente;
- c. Não estar submetido a Conselho de Justificação.

## **4. DA SELEÇÃO**

- a. A aplicação do EAP será compreendida em **Etapa única**, sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino.

### **4.1. A Prova Teórica**

a) Na avaliação teórica serão cobrados os assuntos constantes nos anexos "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H" e "I" desta norma. Essa etapa terá valor de 10,0 (dez) pontos e conterà 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, onde cada questão terá 04 (quatro) alternativas de resposta, das quais apenas uma será a correta, sendo 20 (vinte) questões no valor de 0,30 cada e 10 (dez) questões no valor de 0,40 cada.

b) As 20 (vinte) questões da prova teórica serão comuns a todas as especialidades, com assuntos constantes no anexo "B", as outras 10 (dez) questões serão referentes aos assuntos específicos de cada especialidade, conforme anexos "C", "D", "E", "F", "G", "H" e "I". Todas as 30 (trinta) questões das provas dos 1º TEN QOPM constarão apenas no Anexo "B".

c) A prova terá hora determinada com abertura da plataforma EAD para início, bem como fechamento da plataforma ao término do horário e, subsequente divulgação do resultado da avaliação. Não será admitido questões sem resposta, sendo consideradas, portanto, incorretas para o candidato.

d) Havendo anulação de questão, o ponto a ela atribuído será revertido a todos os candidatos.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

a) Para estar apto no exame o candidato deverá obter pontuação final mínima de 7,0 (sete).

b) A Diretoria de Ensino divulgará a relação dos candidatos aptos no EAP após a correção das provas conforme calendário do anexo "A".

## **6. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a) A elaboração da prova de conhecimentos (Prova Teórica) e aplicação do EAP serão realizadas por Comissão nomeada por ato do Comandante Geral.

b) Qualquer membro designado para compor a comissão de elaboração da prova de conhecimentos ou análise de recursos deverá alegar impedimento à autoridade que o designou caso exista dentre os candidatos pessoa com quem tenha parentesco afim - ascendentes, descendentes ou irmãos do cônjuge/companheiro (a) - consanguíneo em linha reta, colateral até 4º grau ou cônjuge/companheiro (a) ou alegar suspeição por outros motivos, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

c) O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado Parcial para recorrer administrativamente no que se achar prejudicado através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos, anexando os documentos que entender conveniente.

d) De acordo com o artigo 11, das Normas Gerais para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, a Comissão de Recursos será constituída pelo Subdiretor de

Ensino, presidente, e por 03 (três) Oficiais, mais antigos da Comissão de aplicação do EAP, membros.

e) A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, a contar da data de entrada do documento na Diretoria de Ensino.

f) Ao militar que não tiver acessado a plataforma de ensino disponibilizada pela APMGD (EAD), para realização da prova em dia e horário estabelecidos, será considerado ausente e conseqüentemente, reprovado, sendo-lhe atribuído nota zero.

g) As irregularidades constatadas, ainda que verificadas posteriormente ao EAP, eliminarão o candidato do Exame de Aptidão Profissional, anulando-se os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requerer.

h) É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes às instruções, orientações e resultados relacionados ao EAP-I/2020-APMGD/DE, previstos neste edital, através do site do PMMA.

i) Para a realização da prova na plataforma EAD o candidato deverá estar conectado à internet banda larga e utilizar notebook ou desktop (PC), ressalte-se ainda que **não é permitido realizar o exame em smartphone.**

j) Os Comandantes, Diretores e Chefes deverão dar ampla divulgação ao presente edital, no sentido de possibilitar o conhecimento de todos os interessados, os 1º Tenentes QOPM/QOAPM/QOEPM/QOSPM em condições de participarem do EAP, o que não isenta o candidato de sua responsabilidade em face de eventuais prejuízos decorrentes do desconhecimento das normas estipuladas neste certame.

São Luís, 04 de agosto de 2020.

**Ten Cel QOPM Nicolau Sauaia Júnior**

**Diretor de Ensino da PMMA**

**ANEXO “A”**  
**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO EAP-I/2020/APMGD/DE**

ORD	DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
1.	30/07/2020	12h00	Divulgação do Edital no site da PMMA
2.	03 a 10/08/2020	Até às 23h59	Confirmação de Inscrição dos candidatos constantes do Anexo “J” através do link <a href="https://form.jotformz.com/202095044892658">https://form.jotformz.com/202095044892658</a>
3.	17/08/2020	14h00 às 17h00	Prova Teórica EAD (Conhecimentos Profissionais) PLATAFORMA DE ENSINO A DISTÂNCIA DA APMGD
4.	18/08/2020	Até às 17h00	Resultado Parcial da Prova Teórica (Conhecimentos Profissionais)
5.	19/08/2020	Até às 17h00	Recursos Administrativos para Prova Teórica (Conhecimentos Profissionais)
6.	21/08/2020	Até às 17h00	Reunião de Análise dos Recursos Administrativos, Resultado Final e Remessa de Ata Final do EAP para CPOPM.

## ANEXO “B”

### CONTEÚDO PARA OS 1º TENENTES (QOPM/QOAPM/QOEPM/QOSPM)

#### 1. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS EM VIGOR NA PMMA

##### a. LEGISLAÇÃO FEDERAL

1) Decreto nº 2.010, de 12 Jan 83 - Altera o Decreto-Lei nº 667, de 02 Jul 69, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares;

2) Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília, DF: Senado, 1988.

##### b. LEGISLAÇÃO ESTADUAL (LEIS)

1) Lei nº 3699, de 26 Nov 75 - Dispõe sobre Conselho de Justificação da PMMA;

2) Lei nº 3743, de 02 Dez 75 - Dispõe sobre Promoções de Oficiais da Ativa da PMMA;

3) Lei nº 3700, de 26 Nov 75 - Dispõe sobre Conselho de Disciplina da PMMA;

4) Lei nº 4175, de 20 Jun 80 - Dispõe sobre a Remuneração dos Policiais Militares da PMMA e suas alterações;

5) Lei nº 4717, de 17 Abr 86 - Dispõe sobre o Ingresso e Promoções no QOA e QOE;

6) Lei nº 6513, de 30 Dez 95 - Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e suas alterações;

7) Lei nº 8.591, de 27 Abr 07 – Dispõe sobre a fixação de subsídios para os membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

##### c. LEGISLAÇÃO ESTADUAL (DECRETOS)

1) Decreto nº 6.927, de 21 Set 78 - Aprova a Criação da Medalha Brigadeiro Falcão;

2) Decreto nº 8.630, de 28 Maio 82 - Aprova a Criação da Medalha do Serviço Policial;

3) Decreto nº 14.394, de 02 Jan 95 - Dispõe sobre a Concessão de Diárias do Serviço Público;

4) Decreto nº 15.777, de 01 Set 97 - Aprova Regulamento de Uniformes da PMMA;

5) Decreto nº 19.833, de 29 Ago03 - Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Praças da PMMA.

#### **d. REGULAMENTOS (PORTARIAS)**

1) Portaria nº 040-EME, de 01 Set 96 - Manual de Campanha (C22-6), Inspeções, Revistas e Desfiles;

2) Decreto nº 6.806.de 25 de março de 2019 – delega competência ao Ministro de Estado da defesa para aprovar o regulamento de continências,honras,Sinais de Respeito e Cerimonial das Forças Armadas.

3) Decreto nº 4.346, de 26 Ago 02 - Regulamento Disciplinar do Exército (R-4);

4) Decreto nº 98.820, de 12 Jan 90 - Regulamento de Administração do Exército (RAE) - (R-3);

5) Portaria nº 408, de 08 Ago 2000 - Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Continências (IG-10-60). 2ª Edição;

6) Portaria Ministerial nº 366, de 30 Jul 02 - Regulamento Interno dos Serviços Gerais (RISG);

7) Portaria nº 593-EME, de 22 Out 02 - Procedimentos para Anulação de Punição Disciplinar;

8) Portaria nº 072-EME, de 27 Fev 03 - Procedimentos para Cancelamento de Punição Disciplinar.

## **2. NOÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

### **a. DIRETO PENAL**

1) Direito Penal: Denominação; Características; Conteúdo;  
2) Norma Penal: Conceito; Classificação da Norma Penal;  
3) Da Aplicação da Lei Penal: Tipicidade; Anterioridade da Lei; Tempo e Lugar do Crime;

4) Culpabilidade: Dolo e Culpa: Diferenças, Conceito;  
5) Do Crime: Elementos do Crime; Crime Consumado; Crime Tentado; Crime Impossível, Crime Doloso, Crime Culposo, Exclusão de Ilicitude;

6) Da Imputabilidade Penal, Requisitos;

7) Das Penas: Noções Gerais; Espécies e sua Execução; Regime Penitenciário;

8) Medidas de Segurança: Espécies e Aplicação;

- 9) Suspensão Condicional da Pena e Livramento Condicional;
- 10) Ação Penal: Pública, Privada e Subsidiária da Pública; Extinção de Punibilidade;
- 11) Da extinção da Punibilidade: Causas da Extinção de Punibilidade;
- 12) Das Lesões Corporais;
- 13) Dos Crimes contra a Honra;
- 14) Dos Crimes Contra a Liberdade Individual: constrangimento ilegal, sequestro e cárcere privado, violação de domicílio;
- 15) Dos crimes contra o patrimônio: furto, roubo, extorsão, extorsão mediante sequestro, da apropriação indébita, do estelionato, da receptação;
- 16) Dos Crimes contra a dignidade sexual;
- 17) Dos crimes contra a administração pública.

## **REFERÊNCIAS**

BITENCOURT, C. R. Tratado de Direito Penal: parte geral. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1.

GRECO, R. Curso de Direito Penal: parte geral. 16. ed. Rio de Janeiro: Impetus. 2014. v. 1.

MASSON, C. Direito Penal esquematizado. 8. ed. São Paulo: Método. 2014. v. 1.

BRASIL. Decreto Lei nº 2848, de 07 Dez 40. Código Penal Brasileiro com todas as alterações. Brasília-DF

## **b. DIREITO PENAL MILITAR**

1. Da aplicação de lei penal militar;
2. Do crime militar;
3. Da imputabilidade penal;
4. Do concurso de pessoas;
5. Das penas;
6. Das medidas de segurança;
7. Da extinção de punibilidade;
8. Dos crimes contra autoridade militar;
9. Dos crimes contra o serviço e o dever militar;
10. Dos crimes contra a administração militar;
11. Dos crimes contra a justiça militar;

12. Da deserção;

13. Do crime militar próprio e impróprio.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília. 1998.

BRASIL. Decreto Lei nº 1001, de 21 Out 69. Código Penal Militar. Brasília-DF

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.299, de 07 Ago 96. Altera dispositivos do CPM e do CPPM

\_\_\_\_\_. Lei N 13.491, de 13 out 17.  
Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar

BADARO, Ramagem, Código Penal Militar. S. Paulo. Ed. Juriscredi 1972, Vol. 1  
e 2

COSTA, Álvaro Mayrink da, Crime Militar. Rio de Janeiro, Ed. Rio, 1978.

NEVES, Cícero Robson Coimbra; STREIFINGER, Marcello. Manual de direito  
penal militar. São Paulo: Saraiva. ( Livro Digital)

### **c. DIREITO PROCESSUAL PENAL**

- 1) Direito processual penal: conceito e relação com o demais ramos do direito;
- 2) Do inquérito policial: generalidades; competência; peças componentes; prazos;
- 3) Da prova: material e testemunhal;
- 4) Do interrogatório: da confissão; das testemunhas; da acareação;
- 5) Do juiz, do ministério público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça;
- 6) A prisão, medidas cautelares e da liberdade provisória: prisão em flagrante; a prisão temporária; prisão preventiva;
- 7) Da Prisão Especial;
- 8) Procedimentos diante das contravenções.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Decreto Lei nº 3.689, de 07 DEZ 40. Código Processo Penal Brasileiro.  
Brasília-DF.

CAPEZ, F. Curso de Processo Penal. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

NUCCI, G. de S. Código de Processo Penal comentado. 13. ed. São Paulo:  
Revista dos Tribunais, 2014.

**d. DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR**

1. Justiça militar estadual: finalidade, competência. Lei de organização judiciária;
2. Inquérito policial militar: finalidade, providências antes do IPM, infração de natureza não militar;
3. Do escrivão do inquérito: compromisso, prazos, prorrogação, sigilo etc.;
4. Da denúncia: requisito dispensa de testemunhas;
5. Do foro militar: competência em geral, pessoas sujeitas ao foro militar;
6. Das providências que recaem sobre as coisas: da busca, da apreensão, da restituição;
7. Das providências que recaem sobre as pessoas: da prisão provisória, preventiva e em flagrante;
8. Do comparecimento espontâneo;
9. Da qualificação e do interrogatório do acusado;
10. Da confissão; das perguntas ao ofendido;
11. Das perícias e exames;
12. Das testemunhas; da acareação;
13. Do reconhecimento de pessoas ou coisas;
14. Dos documentos; dos indícios;
15. Da deserção em geral: dos termos, formalidades, deserção de oficial e praças;
16. Do habeas corpus;

**REFERÊNCIAS**

- BRASIL. Lei nº 8.236, de 20 Set 91, que altera dispositivo do CPPM;  
\_\_\_\_\_. Decreto Lei nº 3.689, de 07 Dez 40. Código Processo Penal Militar, Brasília-DF;
- \_\_\_\_\_. Lei Nº 8.457, de 4 de setembro de 1992. Lei de Organização Judiciária Militar - Forense, 1976;
- \_\_\_\_\_. Lei nº 9.299, de 07 Ago 96. Altera dispositivos do CPM e do CPPM;
- MARANHÃO. Constituição Estadual do Maranhão, São Luís, 1988;

ORRES, Luís Cláudio Alves. Prática do Processo Penal Militar, 28 Ed. Testaque. RJ. 1996.

NEVES, Cícero Robson Coimbra. Manual de direito processual penal militar: em tempo de paz. São Paulo: Saraiva.

#### **e. DIREITO CONSTITUCIONAL**

- 1) Dos princípios fundamentais;
- 2) Dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º ao 17);
- 3) Da organização do estado (art. 18 e 19, art. 37 a 43 e art. 42);
- 4) Da organização dos poderes ( art. 44 a 47, art. 76 a 83, art. 87 a 88, art. 92);
- 5) Da defesa de estado e das instituições democráticas (art. 136 a 144).

#### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988;

BULOS, U. L. Curso de Direito Constitucional. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. G. Curso de Direito Constitucional. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MORAES, A. de. Direito Constitucional. 30.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

#### **f. DIREITO CIVIL.**

- 1) Pessoa natural conceito; início e extinção da personalidade natural; capacidade e incapacidade jurídica: conceito e espécie;
- 2) Pessoa Jurídica: conceito; início e extinção, domicílio, classificação, responsabilidade e irresponsabilidade da pessoa jurídica;
- 3) Dos bens: corpóreos e incorpóreos; fungíveis e infungíveis; consumíveis e inconsumíveis; divisíveis e indivisíveis, singulares e coletivos;
- 4) Ato Jurídico: conceito de fato e ato jurídico, diferença; classificação;
- 5) Ato Ilícito: conceitos e elementos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Novo Código Civil: Exposição de Motivos e texto sancionado. Brasília: Senado, 2002;

DINIZ, M. H. Curso de Direito Civil brasileiro: teoria geral do Direito Civil. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

GONÇALVES, C. R. Direito Civil brasileiro. 12.ed. São Paulo. Saraiva, 2014.

PAMPLONA FILHO, R.; GAGLIANO, P. S. Novo curso de Direito Civil: Parte Geral. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1.

### **g. DIREITO ADMINISTRATIVO**

1) Ato Administrativo: conceito e classificação. Atributos do ato administrativo. Teoria das nulidades;

2) Administração Pública: conceito e órgão da Administração pública: Autarquia; Fundação; Empresa Pública; Sociedade de Economia Mista;

3) Serviços Públicos: conceito e classificação;

4) Licitação: conceito, obrigatoriedade, modalidades e procedimentos;

5) Poder de Polícia: conceito e fundamento. Características, objeto, Formas e campo de atuação;

6) Direito Administrativo da Ordem Pública: conceito e enfoque doutrinário, Polícia Administrativa e Polícia Judiciária;

7) Direito Administrativo da Ordem Pública: prevenção e repressão. Ação do Estado no campo de segurança pública;

8) A Polícia Militar como Polícia Ostensiva e o Poder de Polícia no Direito Brasileiro. Polícia Militar e outras Polícias. Poder e Autoridade da Polícia Administrativa. Poder de Polícia Judiciária;

9) Sindicância: conceito, finalidade, atribuições do sindicante, etc.;

10) Responsabilidade Civil do Estado.

## REFERÊNCIAS

GASPARINE, Diógenes. Curso de Direito Administrativo. R.I. Saraiva – 1991;

MEIRELLES, Hely Lopes, Direito Administrativo Brasileiro. - Ed. S. Paulo Malheiros – 1991;

ALVARO, et al. Direito Administrativo da Ordem Pública, RJ. Forense, 1995;

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, Senado, 1988;  
MARANHÃO. Constituição Estadual do Maranhão. São Luís, 1988.

### **3. LEGISLAÇÃO ESPECIAL**

- 1) Lei nº 13869/19 – Dispõe sobre os crimes de Abuso de Autoridade
- 2) Lei nº 8.072/90 c/c Lei nº 8.930, de 06 Set 94 – Dispõem sobre os crimes hediondos;  
3) Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 4) Lei nº 9.299/96 – Dispõe sobre crimes militares dolosos contra a vida;
- 5) Lei nº 9.455/97 – Define os crimes de tortura e dá outras providências;
- 6) Lei nº 10.826/03 – Estatuto do desarmamento;
- 7) Lei nº 11.340/06 – Lei Maria da Penha;
- 8) Lei nº 11.343/06 - Institui o sistema nacional de políticas públicas sobre drogas – Sisnad;
- 9) Lei nº 12.850/13 – Organização criminosa;
- 10) Lei nº 13.060/14 – Uso de instrumentos de menor potencial ofensivo;
- 11) Decreto 8.858/16 – Uso progressivo da força.

### **4. TÉCNICA POLICIAL MILITAR**

#### **a. PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA O POLICIAL MILITAR**

- 1) Qualidades básicas ao policial militar;
- 2) A utilização dos equipamentos, viaturas, materiais de comunicações;
- 3) O relacionamento interpessoal, o tratamento com os diversos tipos de público;
- 4) Procedimentos básicos em ocorrências policiais, assistências e em acidente de trânsito;
- 5) Procedimentos em local de crime;
- 6) Policial Militar e os vícios incompatíveis com a profissão.

#### **b. MODO DE ATUAÇÃO DA PMMA**

- 1) Aspectos Gerais sobre a organização do patrulhamento na PMMA;
- 2) Emprego do pessoal no serviço policial na PMMA;
- 3) Variáveis do Policiamento Ostensivo;

- 4) Operações de ação preventiva e repressiva desenvolvidas pela PMMA;
- 5) Operações de trânsito, ações preventivas e repressivas desenvolvidas pela PMMA.

### **c. PROCEDIMENTOS POLICAL MILITAR EM SITUAÇÕES DIVERSAS**

- 1) Prisão no interior de residência; Prisão de Militar;
- 2) Técnicas de condução de presos;
- 3) Prisão em flagrante delito e através de mandado;
- 4) Ação do policial militar em ocorrência com feridos, mendigos e embriagados;
- 5) Ação policial militar nos contatos com a imprensa;
- 6) Boletim de ocorrência, auto de resistência, auto de apreensão de armas, (importância).

### **d. TÉCNICAS NAS PRISÕES E DETENÇÕES**

- 1) Uso de arma de fogo dentro dos direitos humanos;
- 2) Uso do bastão policial, algemas e armamentos não letais;
- 3) emprego das técnicas de abordagem no serviço operacional da PMMA;
- 4) Abordagem à pessoas (individual, multidão, grupo de pessoas);
- 5) Abordagem em veículos; técnicas, abordagem de veículos estacionados e em movimento, locais para abordagem;
- 6) Abordagem em Edificações; prédios verticais e horizontais, favelas e estabelecimentos comerciais; normas de ação;

### **e. POLICIAMENTO E LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

- 1) Conceito de Trânsito e Tráfego;
- 2) Da Administração do Sistema Nacional de Trânsito;
- 3) Regras gerais de circulação, prioridade de veículo, de pedestres, ultrapassagem e conversões;
- 4) Do Registro e Licenciamento dos Veículos;
- 5) Identificação e classificação dos veículos;
- 6) Infrações e penalidades;
- 7) Auto de infração;

- 8) Equipamentos obrigatórios;
- 9) Casos de apreensão e acautelamento da CNH;
- 10) Previdências no local de acidente de trânsito;
- 11) Gestos e silvos de apito.

#### **f. ESTRATÉGIA PARA PREVENÇÃO DO DELITO**

- 1) A prevenção do delito: formas e estratégias;
- 2) Polícia Comunitária: definições, princípios, aplicação e efeitos;
- 3) Direitos Humanos: definição, instrumentos de proteção (Declaração Universal dos Direitos Humanos, Constituição Federal); Obrigações dos encarregados da aplicação da lei.

#### **g. PENITENCIARISMO**

- 1) Aplicação da lei de execução penal: finalidade; execução penal;
- 2) Tratamento penal;
- 3) Deveres, direitos e regalias do sentenciado;
- 4) A execução da pena privativa da liberdade e da medida de segurança;
- 5) A fuga e a pena;
- 6) Responsabilidade dos integrantes dos órgãos encarregados da segurança dos estabelecimentos penais;
- 7) Escolta de preso por via aérea, terrestre, marítima, em situações diversas;
- 8) Recebimento e entrega de preso.

#### **REFERÊNCIAS**

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília, 1988;  
\_\_\_\_\_. Lei nº 9.503, de 23 Set 97. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília-DF;
- \_\_\_\_\_. Código de Trânsito Brasileiro e Legislação Complementar. Brasília: DENATRAN, 2005;
- \_\_\_\_\_. Lei nº 7.210, de 11 Jul 84. Lei de Execuções Penais, Brasília, 1984;
- MINAS GERAIS. Manual Básico do Soldado PM.QQ (TOMO I), Polícia Militar de Minas Gerais;
- \_\_\_\_\_. Manual Básico de Policiamento Ostensivo. IGPM - PMMG. Belo Horizonte;

\_\_\_\_\_. Prática Policial nº 01. Abordagem, busca e identificação. Belo Horizonte;

\_\_\_\_\_. MTP-11-3-PM. Condução de presos e escoltas diversas. Belo Horizonte, 1986;

\_\_\_\_\_. Manual Básico do emprego do Armamento, Munição e Equipamento Policial (MTP-6);

RIO DE JANEIRO. Manual Básico do Policial Militar (M-4) Rio de Janeiro, S.D.;

BRASÍLIA. Técnicas Gerais de Rádio Patrulhamento. Apostila PMDF. Brasília–DF;

\_\_\_\_\_. Manual de Policiamento Ostensivo Geral e Técnico Policial. Brasília – DF;

BALESTRERI. Ricardo Brisolla. Direitos Humanos: coisa de polícia. 2 ed. Passo Fundo: CAPEC, 2002;

\_\_\_\_\_. Polícia e Direitos Humanos: do antagonismo ao protagonismo. Porto Alegre. 1994;

Regulamento do Sistema Penitenciário;

Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948;

Apontamentos do Curso de Formação de Oficiais;

## **5. REDAÇÃO VERSANDO SOBRE ASSUNTO TÉCNICO PROFISSIONAL**

O Tema para Redação será divulgado no dia da redação

## **6. APRESENTAÇÃO DE TRABALHO ESCRITO E DEMONSTRAÇÃO**

O Trabalho será apresentado em grupos e versará sobre Temas previamente definidos.

## **ANEXO “C”**

### **CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA 1º TENENTES (QOAPM)**

#### **ADMINISTRAÇÃO**

1. Legislação da PMMA, com ênfase à Lei 6513/95 (Estatuto da PMMA) e Lei nº 4717, de 17/04/86, que dispõe sobre o Ingresso e Promoção nos Quadros de Oficiais de Administração (QOA) e de Oficiais Especialista (QOE) e dá outras providências;
2. O funcionamento da Diretoria de Pessoal com suas respectivas direções: DP-1, DP-2, DP-3, DP-4, Pagadoria (com aulas práticas);
3. Noções Básicas da Lei nº 8.666/93 (Lei de licitações);
4. Noções de Administração Pública;
5. Direitos Humanos;
6. Noções Básicas de Direito Constitucional, Penal, Processo Penal e Administrativo.

## ANEXO “D”

### CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA 1º TENENTES (QOEPM) MOTOMECANIZAÇÃO

#### INTRODUÇÃO

#### **1. PARTE – ESTRUTURA DO AUTOMÓVEL**

##### 1.1 SISTEMA DE SUSPENSÃO

###### 1.1.1 Conceito

###### 1.1.2 Principais Componentes

###### 1.1.2.1 Conceito

###### 1.1.2.2 Função

###### 1.1.2.3 Características

##### 1.2 SISTEMA DE DIREÇÃO

###### 1.2.1 Conceito

###### 1.2.2 Principais Componentes

###### 1.2.2.1 Conceito

###### 1.2.2.2 Função

###### 1.2.2.3 Características

##### 1.3 SISTEMA DE FREIOS

###### 1.3.1 Conceito

###### 1.3.2 Principais Componentes

###### 1.3.2.1 Conceito

###### 1.3.2.2 Função

###### 1.3.2.3 Características

##### 1.4 SISTEMA DE TRANSMISSÃO

###### 1.4.1 Conceito

###### 1.4.2 Principais Componentes

###### 1.4.2.1 Conceito

###### 1.4.2.2 Função

###### 1.4.2.3 Características

#### **2. PARTE – COMPONENTES DO MOTOR**

##### 2.1 Motor

###### 2.1.1 Conceito

###### 2.1.2 Principais Componentes

###### 2.1.2.1 Conceito

###### 2.1.2.2 Função

###### 2.1.2.3 Características

##### 2.2 Sistema de Lubrificação

###### 2.2.1 Conceito

###### 2.2.2 Principais Componentes

###### 2.2.2.1 Conceito

###### 2.2.2.2 Função

###### 2.2.2.3 Características

## 2.3 Sistema de Arrefecimento

### 2.3.1 Conceito

### 2.3.2 Principais Componentes

#### 2.3.2.1 Conceito

#### 2.3.2.2 Função

#### 2.3.2.3 Características

## 2.4 Sistema de Ignição

### 2.4.1 Conceito

### 2.4.2 Principais Componentes

#### 2.4.2.1 Conceito

#### 2.4.2.2 Função

#### 2.4.2.3 Características

## 2.5 Sistema de Alimentação

### 2.5.1 Conceito

### 2.5.2 Principais Componentes

#### 2.5.2.1 Conceito

#### 2.5.2.2 Função

#### 2.5.2.3 Características

## 2.6 Sistema de Distribuição

### 2.6.1 Conceito

### 2.6.2 Principais Componentes

#### 2.6.2.1 Conceito

#### 2.6.2.2 Função

#### 2.6.2.3 Características

## 3. PARTE

### 3.1 Manutenção

#### 3.1.1 Generalidade;

#### 3.1.2 Evolução;

#### 3.1.3 Conceitos;

#### 3.1.4 Objetivos

#### 3.1.5 Importância.

### 3.2 Escalões da manutenção

#### 3.2.1 Manutenção preditiva;

#### 3.2.2 Manutenção preventiva;

#### 3.2.3 Manutenção corretiva;

## 4. PARTE

### 4.1 Montagem e desmontagem dos componentes de um veículo

## REFERÊNCIAS

KELLY, A. e HARRIS, M.J. **Administração da Manutenção Industrial**, IBP, 1980.

MANUAIS DOS FABRICANTES, **dos veículos existentes na corporação**.

MIRSHAWKA, Victor **Manutenção Preditiva - Caminho para Zero Defeitos**, Makron Books-McGraw-Hill, 1991.

MONCHY, François **A Função Manutenção**, Durban-Ebras, 1989.

MOUBRAY, John **Introdução à Manutenção Centrada na Confiabilidade**, Aladon, 1996.

PINTO, Alan Kardec e NASCIF, Júlio **Manutenção - Função Estratégica**, Qualitymark, 1998.

TAVARES, Lourival **Excelência na Manutenção**, Casa da Qualidade, 1997.

**ANEXO “E”**

**CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA 1º TENENTES (QOEPM)**

**MÚSICO**

1. **PROVA ESCRITA**

Assuntos Teóricos

2. **ENCADEAMENTO**

Formação e suas regras

3. **TRANSPOSIÇÃO**

- a) Clave de Fá
- b) Clave de Sol

4. **ENARMONIA**

- a) Total
- b) Parcial

5. **ESCALA CROMÁTICA**

- a) Clássica
- b) Atual

6. **ORNAMENTOS**

- a) Notação
- b) Execução

7. **PROVA ORAL**

- a) Solfejo
- b) Ditado Melódico
- c) Ditado Rítmico

8. **PROVA PRÁTICA**

1ª Parte (interno)

- a. Afinação da Banda de Música pelo diapasão universal.
- b. Noções de regência (tempo de batida, maneira de marcar os movimentos).
- c. Regera uma peça que contenha 02 (dois) andamentos diferenciados.

## 2ª Parte (Externa)

- a. Postura do regente e da banda de Música com a posição dos instrumentos e sua formação.
- b. Comando por gestos em deslocamento e convenção.
- c. Receptividade em uma formatura e desempenho em diversas situações: recepção a uma autoridade Internacional.

## ANEXO “F”

### **CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA 1º TENENTES (QOSPM) MÉDICO**

CLÍNICA GERAL: 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 1.1 Nutrição. 1.2 Hidratação. 1.3 Prevenção e detecção precoce do câncer. 1.4 Prevenção e detecção precoce da aterosclerose. 2 Doenças cardiovasculares. 2.1 Hipertensão arterial. 2.2 Insuficiência cardíaca. 2.3 Miocardiopatias. 2.4 Valvulopatias. 2.5 Arritmias cardíacas. 2.6 Síndromes isquêmicas coronárias. 2.7 Fatores predisponentes à formação e instabilização da placa aterosclerótica. 2.8 Hipertensão pulmonar. 3 Doenças pulmonares. 3.1 Asma brônquica. 3.2 Doença pulmonar obstrutiva crônica. 3.3 Embolia pulmonar. 3.4 Pneumonias e abscessos pulmonares. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas. 4.1 Úlcera péptica. 4.2 Doença do refluxo gastroesofágico. 4.3 Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. 4.4 Diarreia. 4.5 Colelitíase e colecistite. 4.6 Pancreatite. 4.7 Hepatites virais. 4.8 Hepatopatias tóxicas. 4.9 Insuficiência hepática crônica. 4.10 Síndromes disabsortivas. 5 Abordagem das queixas comuns em serviços de urgência. 5.1 Tontura e zumbido. 5.2 Rinossinusopatias. 5.3 Urticária e angioedema. 5.4 Rinite alérgica. 5.5 Cefaleias. 6 Doenças renais. 6.1 Insuficiência renal aguda e crônica. 6.2 Glomerulonefrites. 6.3 Síndrome nefrótica. 6.4 Litíase renal. 6.5 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 7 Doenças endócrinas. 7.1 Diabetes melito. 7.2 Obesidade. 7.3 Síndrome metabólica. 7.4 Hipotireoidismo e hipertireoidismo. 7.5 Tireoidite e nódulos tireoidianos. 7.6 Distúrbios das glândulas suprarrenais. 7.7 Distúrbios das glândulas paratireóides. 8 Doenças reumáticas. 8.1 Artrite reumatóide. 8.2 Espondiloartropatias. 8.3 Colagenoses. 8.4 Gota. 9 Infectologia. 9.1 Síndrome da imunodeficiência adquirida. 9.2 Endocardite infecciosa. 9.3 Infecções causadas por vírus e bactérias. 9.4 Endemias nacionais. 9.5 Candidíase. 9.6 Doenças sexualmente transmissíveis. 9.7 Herpes simples e zoster. 9.8 Terapia antibiótica: princípios gerais, farmacologia, principais grupos de antibióticos, doses e duração do tratamento. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso frequente na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. 11.1 Vias aéreas e ventilação. 11.2 Ressuscitação cardiopulmonar. 11.3 Edema agudo pulmonar. 11.4 Crise hipertensiva. 11.5 Hemorragia digestiva. 11.6 Estados de choques. 11.7 Anafilaxia. 11.8 Intoxicações. 11.9 Crise convulsiva. 11.10 Acidente vascular encefálico. 11.11 Alterações do estado de consciência. 11.12 Hipoglicemia e hiperglicemia. 12 Neoplasias. 12.1 Rastreamento das neoplasias. 13 Documentos médicos: atestado, notificação, laudo e parecer. 14 Perícia médica: incapacidade total e parcial, incapacidade temporária e definitiva, capacidade laborativa residual, elaboração de parecer de acordo com a legislação vigente e Resoluções do CFM. 15 Código de Ética Médica. 16 Noções de síndromes algicas crônicas. 17 Psiquismo e suas doenças. 17.1 Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas). 18 Noções de Medicina do Trabalho. 18.1 Doenças ocupacionais ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asma profissional, câncer de pele, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças do aparelho osteoarticular, doenças infecciosas, doenças cardiocirculatórias, hematopatias, entre outras). 18.2 Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. 18.3 Noções de LER/DORT. 18.4 Fatores estressantes em ambiente de trabalho. 18.5 Ergonomia e melhoria das condições de trabalho. 19 Noções de vacinas (programas, tipos, efeitos colaterais).

**ANEXO “G”**  
**CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA 1º TENENTES (QOSPM)**  
**VETERINÁRIO**

- 1) Farmacologia básica;
- 2) Parasitologia veterinária;
- 3) Diagnóstico e tratamento de equinos e cães;
- 4) Obstetrícia veterinária de equinos e cães;
- 5) Prevenção e manejo na equinoterapia e cães, e
- 6) Nutrição de equinos e cães.

**ANEXO “H”**  
**CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA 1º TENENTES (QOSPM)**  
**DENTISTA**

1. Biossegurança
2. Dentística: materiais restauradores; técnicas de restauração;
3. Endodontia: tratamentos conservadores da polpa;
4. Urgências em Odontologia: pericorinarite; pulpite; alveolite
5. Anestesiologia: técnicas anestésicas intra-bucais;
6. Prevenção: fluoroterapia
7. Ética Odontológica

**ANEXO “I”**  
**CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA 1º TENENTES (QOSPM)**  
**PSICÓLOGO**

- 1 . A Psicologia do homem policial.
2. Estresse
  - 2.1 Conceitos
  - 2.2 Tipos
  - 2.3 Fases
  - 2.4 Estresse e a atividade policial militar
- 3 . Noções de Psicopatologias
4. Noções básicas de Psicoterapia
  - 4.1 Abordagens Teóricas
  - 4.2 Técnicas psicoterápicas: Individual e Grupo
- 5 . Noções básicas da psicologia do desenvolvimento
6. Entrevista Psicológica
- 7 . Personalidade: desenvolvimento e dinâmica de acordo com as principais teorias
8. O trabalho em equipe multiprofissional
9. Ética do Psicólogo
10. Procedimentos de ingresso no Caps
11. Liderança
12. Motivação
13. Hábitos de vida como prevenção de saúde geral

**ANEXO “J”**

**RELAÇÃO PRELIMINAR DE 1º TENENTES OOPM/QOAPM/QOEPM/QOSPM  
INSCRITOS - EAP 2020**

**QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOPM)**

ORD	POSTO	NOMES	MATRÍCULA
1.	1º TEN. PM	FRANCISCO ALMEIDA <u>PINHO</u>	2329001
2.	1º TEN. PM	MARCUS THADEU FERNANDES <u>ARRAES</u>	2310886
3.	1º TEN. PM	<u>SAMUEL</u> AZEVEDO LIMA DA SILVA	2329050
4.	1º TEN. PM	<u>MIGUEL</u> BISPO COSTA LEITE JUNIOR	2180941
5.	1º TEN. PM	ANNALYA SOUSA <u>COIMBRA</u>	2328946
6.	1º TEN. PM	EDDIE DO NASCIMENTO AZEVEDO	2250611

**QUADRO DE OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO (QOAPM)**

ORD	POSTO	NOMES	MATRÍCULA
1.	1º TEN PM	PAULO ROBERTO <u>BORGES</u> BARROS E SILVA	91496
2.	1º TEN PM	EDMILSON DE PAULA BONFIM MELO	64998
3.	1º TEN PM	<u>VANDERLEIA</u> DA SILVA LIMA DE SOUZA	68684
4.	1º TEN PM	JOSÉ HENRIQUE CARVALHO SANTOS	63800
5.	1º TEN PM	<u>JÚLIO CÉSAR</u> SILVA BEZERRA	91439
6.	1º TEN PM	<u>DAVI</u> VIANA DE SOUSA	116210
7.	1º TEN PM	<u>DILMAR</u> SOUSA ARAUJO	91884
8.	1º TEN PM	<u>LUCAS</u> PEREIRA DA SILVA	73858
9.	1º TEN PM	PAULO SERGIO COSTA <u>TRINDADE</u>	76521
10.	1º TEN PM	<u>VILSON</u> DE JESUS SILVA BARROS	67603
11.	1º TEN PM	MARCIO <u>PASSINHO</u> E SILVA	92023
12.	1º TEN PM	MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA <u>ESTRELA</u>	85118

13.	1º TEN PM	GENIVAL SOUSA MENDES	66068
14.	1º TEN PM	ROBERTH LEE CHAVES FRAZÃO	91165
15.	1º TEN PM	ROSIVALDO DE JESUS LOPES COSTA	76885
16.	1º TEN PM	EDILSON MARTINS RAMOS	63032
17.	1º TEN PM	CLAUDIO AFONSO MARTINS RODRIGUES	69450
18.	1º TEN PM	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES BARNABE	91769
19.	1º TEN PM	HILTON BALDEZ SANTOS	83907
20.	1º TEN PM	FABIO ANDREY CAMPOS ROCHA	99317
21.	1º TEN PM	MARIVALDO ESTRELA PAIXÃO	110817
22.	1º TEN PM	ALESSADRO CORREIA VILELA	86371
23.	1º TEN PM	ROQUE ANTONIO LOPES SANTOS	71118
24.	1º TEN PM	ALAN KARDEC PINTO GOMES	86413
25.	1º TEN PM	CLEUVIO ESDRAS COSTA	91892
26.	1º TEN PM	EVANDRO DE SA SOUSA	63206
27.	1º TEN PM	JOEL GUTERRES SANTOS	63594
28.	1º TEN PM	JOSÉ RAIMUNDO SERRA SANTOS	84533
29.	1º TEN PM	CLÓVIS CORDEIRO MENDES FILHO	62919
30.	1º TEN PM	CARLOS JOSÉ XAVIER SANTOS	62851

### QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS (QOEPM)

<b>a) MOTOMECANIZAÇÃO</b>			
ORD	POSTO	NOMES	MATRÍCULA
1.	1º TEN PM	JOÃO <u>CARLOS</u> LUZ FONSECA	87288
<b>b) MÚSICO</b>			
ORD	POSTO	NOMES	MATRÍCULA
1.	1º TEN PM	<u>NÉLIO</u> DE LÉLIS LOPES ERICEIRA	79970

2.	1º TEN PM	PAULO <u>SILAS</u> DA SILVA ALVES	132670
----	-----------	-----------------------------------	--------

## QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE (QOSPM)

a) MÉDICOS			
ORD	POSTO	NOMES	MATRÍCULA
1.	1º TEN PM	<u>THIAGO JANSEN</u> NUNES	868400
2.	1º TEN PM	<u>VICTOR</u> RODRIGUES DE VASCONCELOS	868333
3.	1º TEN PM	<u>THWEICYKA</u> PINHEIRO WAKIYAMA	868697
4.	1º TEN PM	ANTONIO <u>VICENTE</u> DA SILVA NETO	868368
5.	1º TEN PM	<u>ELTON</u> ROGER SERRAO DE OLIVEIRA	868305
6.	1º TEN PM	<u>JOSE CARLOS</u> MARTINS COELHO JUNIOR	868315
7.	1º TEN PM	HELDEMYS DA COSTA <u>MEDINA</u>	868311
8.	1º TEN PM	<u>CARLOS EDUARDO</u> DE CASTRO PASSOS	868379
9.	1º TEN PM	<u>ANTONIO GUILHERME</u> CHAGAS SILVA FEITOSA	868300
10.	1º TEN PM	<u>EDNEI</u> COSTA MAIA	868382
11.	1º TEN PM	<u>ANISIO</u> DAVISSON CARDOSO CAVALCANTE	868699
12.	1º TEN PM	<u>MAURICIO</u> FERREIRA SANTOS VIANA PINHEIRO	868325
13.	1º TEN PM	<u>ARIAN</u> CARVALHO DE SOUSA OLIVEIRA	868372
14.	1º TEN PM	<u>DAVID</u> WESLEY RIBEIRO MUNIZ	868706
15.	1º TEN PM	<u>JOSE</u> DE RIBAMAR CASTRO VELOSO	868387
16.	1º TEN PM	<u>PAULO DE TARSO</u> CARDOSO	868330
17.	1º TEN PM	<u>THIARA</u> VIEIRA PENHA	868726
18.	1º TEN PM	<u>JHONATAS</u> MOTA SANTOS	868717
19.	1º TEN PM	<u>HENDERSON</u> FONTES DE SOUSA	868714
20.	1º TEN PM	<u>DANIELLE</u> ANTUNES LOPES	868711
21.	1º TEN PM	<u>CAMILA</u> VIDAL ROCHA	868378
22.	1º TEN PM	<u>CAMILA</u> LOBÃO MELO	868702

**b) DENTISTAS**

ORD	POSTO	NOMES	MATRÍCULA
1	1º TEN PM	<u>RENATA</u> FAÇANHA DE ARAUJO	868712
2	1º TEN PM	GUILHERME HENRIQUE <u>SEMIONATO</u> ANDRADE	868752
3	1º TEN PM	ANA <u>GABRIELLE</u> GOMES LIMA DE MENEZES	868725
4	1º TEN PM	RODRIGO <u>BATISTA</u> DE MONTE SILVA	868397
5	1º TEN PM	MIGUEL ÂNGELO DO <u>CHANTAL</u> LIMA NUNES	868392
6	1º TEN PM	FRANCISCO <u>THALES</u> MARTINS FERREIRA	868308
7	1º TEN PM	<u>MARKUS</u> RENNAN ALEXANDRE COSTA DA SILV	868698
8	1º TEN PM	<u>GYBSON</u> RAFFAEL PEREIRA FROTA	868310
9	1º TEN PM	<u>MAXWELL</u> DE SOUSA GUIMARAES	868391
10	1º TEN PM	LEONARDO <u>ABRANTES</u> LIMA	868316
11	1º TEN PM	<u>ANTONIO</u> FONSECA DE SOUSA FILHO	868200
12	1º TEN PM	<u>WILLIAM LILLICKER</u> PADILHA DE SOUSA	868721
13	1º TEN PM	VICENTE CARVALHO DE <u>ALMEIDA</u> JUNIOR	868401
14	1º TEN PM	ELIANDRO DOS SANTOS <u>LOPES</u>	868304
15	1º TEN PM	<u>DANTAS</u> SOUSA BRAGA	868302
16	1º TEN PM	MARCUS VINICIUS MARINHO <u>MARQUES</u>	868720
17	1º TEN PM	ANTONIO <u>AUGUSTO</u> SILVA PEREIRA	868722
18	1º TEN PM	MAYKIELY <u>THAIS</u> GARCIA RIBEIRO	868326

**C) VETERINÁRIOS**

ORD	POSTO	NOMES	MATRÍCULA
1	1º TEN PM	<u>RAPHAEL</u> BERNARDO DA SILVA NETO	868723
2	1º TEN PM	RONIELLE PEREIRA RIBEIRO DE SOUSA	868332
3	1º TEN PM	ANDERSON CASSIO <u>CAMPELO</u> COSTA	868331
4	1º TEN PM	MAURÍCIO SOARES PANCIERI	873272

**D) PSICÓLOGOS**

ORD	POSTO	NOMES	MATRÍCULA
1	1º TEN PM	<u>ANDREIA</u> DO NASCIMENTO CAVALCANTE	868298

2	1º TEN PM	JADSON <u>RAMOS</u> E SOUSA SANTOS	868713
3	1º TEN PM	<u>MILTON</u> ANTONIO MOURA FE JUNIOR	868328
4	1º TEN PM	<u>NILSON</u> MUNIZ DOS SANTOS	808516
5	1º TEN PM	SILAS SILVA <u>BELFORT</u>	868399